



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 123/2019 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1590/2018**, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00
<b>2325 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação</b>	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
<b>121 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
<b>2318 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação</b>	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
<b>158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>86.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	51.000,00
<b>172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
<b>176 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)</b>	
<b>103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	16.000,00
<b>192 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>72.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	22.000,00
<b>372 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
<b>399 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
<b>2236 FONTE: 015 COSIP EC 93/2016</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>152.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
<b>460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
<b>461 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
<b>462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>410.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
<b>102 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	29.000,00
<b>103 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
<b>106 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação</b>	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	6.000,00
<b>156 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.000,00
<b>159 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>86.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	51.000,00
<b>169 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)</b>	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
<b>171 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)</b>	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	16.000,00
<b>180 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>72.000,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
<b>308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
<b>337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
<b>338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>154510024.1.008000 SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
<b>345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
<b>346 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
<b>347 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS</b>	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	22.000,00
<b>353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
<b>404 FONTE: 015 COSIP EC 93/2016</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>232.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>410.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**.

**Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1895 Páginas 98-99 Ano: VIII**

**Data: 28/11/2019**